



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 387 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que **"Seja informado a este Vereador Nelson Dib Junior, assim como, aos demais Pares e Comissões Temáticas Pertinentes, existentes nesta Egrégia Casa de Leis, quais as ações que já foram realizadas por este Executivo Municipal, através de suas Secretarias, Fundações e/ou Agências, relacionadas ao Dia 27 de Setembro, voltado à Comemoração do Dia de São Cosme, Damião e Doum, de forma a transformar tal data, como sendo um dia, considerado como "Patrimônio Imaterial Cultural", do Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: "A Constituição Federal de 1988, nos artigos 215 e 216, estabeleceu que o patrimônio cultural brasileiro é composto de bens de natureza material e imaterial, incluídos aí os modos de criar, fazer e viver dos grupos formadores da sociedade brasileira. Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas e nos lugares, tais como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas. Essa definição está em consonância com a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em 1º de março de 2006, que define como patrimônio imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural". Enraizado no cotidiano das comunidades e vinculado ao seu território e às suas condições materiais de existência, o patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado e apropriado por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade." * Fonte: Bens Culturais Registrados – Portal IPHAN

"Desde as primeiras horas, de todos os dias "27 de setembro", quando se comemora o Dia de São Cosme, São Damião e Doum, a maioria das ruas de Corumbá/MS está tomada pelas crianças. Algumas saem acompanhadas dos Pais e outras, se aventuram sozinhas ou em grupos, em busca das guloseimas que são distribuídas pelos Devotos dos Irmãos Santos, que mantêm viva a tradição desta comemoração, neste Município Pantaneiro. Os estampidos dos fogos de artifícios





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

frente às casas, anunciam para as crianças que, no local há Devotos e que, as sacolinhas, recheadas com doces diversos, bolos e, até mesmo, em alguns casos, refrigerante e sucos, lhes serão entregues. Logo depois, uma gigantesca fila se forma em frente à residência e, uma por uma, as crianças vão ganhando a sua sacolinha. O sorriso largo no rosto é a maneira de agradecer pelo doce presente e, principalmente, manter viva, esta tradição local, de se festejar essa data." * Fonte: Diário Corumbaense - Leonardo Cabral

Esta cobrança, visa lembrar a esse Executivo Municipal Corumbaense, sobre essa Tradição Local e, principalmente, sobre uma idéia que, visava homenagear estes citados Devotos e todos os demais abenegados Festeiros, por continuarem com a sua devoção e, principalmente, por ajudarem a conservar essa Tradição Cultural Imaterial de nosso Povo e de nossa Cidade de Corumbá/MS mas que, não locrou êxito pois, dependia de "Estudos", ""Levantamentos Fotográficos", "Levantamentos Históricos" e Outros que, certamente, existiem em profusão, em sua Fundação de Cultura de Corumbá/MS, o que, por si só, já a tornaapta, para realizar tal feito e dessa forma, atender interesses diversos, desta População Corumbaense, bastante devota desses Santos Gêmeos.

Isso posto, este Vereador Nelson Dib Junior, espera que tal "Projeto", possa ter avançado e/ou evoluído, de forma a podermos homenagear, mesmo que de forma bastande singela, esses Santos, Crianças, que compõem, de forma significativa, a devoção de grande parte da População Corumbaense.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Setembro de 2024

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

